

3º PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO – PROTOCOLO 017/2020

1. DADOS CADASTRAIS – INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Implantação de bioSSistemas em pequenas propriedades rurais no município de Ibiúna, na porção da área de proteção ambiental (APA) Itupararanga		
Valor Pleiteado	Valor Contrapartida	Valor Global
R\$ 4.573.104,00	R\$ 563.527,52	R\$ 5.136.631,52
R\$ 4.436.400,20	R\$ 559.175,84	R\$ 4.995.576,04
R\$ 4.421.198,37	R\$ 559.175,84	R\$ 4.980.374,21
PDC	Demanda	
03	Demanda espontânea	
Razão Social ou nome: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga		
CNPJ	Município	UF
04.745.168/0001-87	Ibiúna	SP
Endereço: Rua Colômbia, 323 – Centro		
Nº do Protocolo: 017/2020		Contrapartida: 11%
Representante do tomador: Viviane Rodrigues de Oliveira		
E-mail: sos_itupararanga@terra.com.br		
Telefone: 15 3248-3719		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA DO EMPREENDIMENTO

Com base no 2º Parecer Técnico Referente à Etapa de Pré-qualificação elaborado para este empreendimento e na documentação apresentada à Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, cuja data-limite de envio ao e-mail técnico@agenciasmt.com.br foi 04 de maio de 2020, apresentamos o que segue.

2.1. Justificativa do projeto

No Plano de Saneamento de Ibiúna (2009) apenas 40% da população possui coleta de esgoto, e por não atender muitos bairros rurais, existe um elevado risco de contaminação da água, devido ao descarte inadequado do esgoto em fossas negras ou diretamente nos corpos d'água.

2.2. Enquadramento do projeto - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 3.

2.3. Análise do escopo do empreendimento

Este empreendimento visa contribuir com a melhoria da qualidade dos recursos hídricos da Área de Proteção Ambiental (APA) Itupararanga e das microbacias dos Rios Sorocamirim, Sorocabuçu e Una, formadores do reservatório de Itupararanga, através da implantação de sistema alternativo de tratamento de efluente doméstico nas propriedades do município de Ibiúna. As atividades pretendidas são:

- Implantar 115 bio sistemas nos bairros Morro Grande, Lageado e Verava, para atender 115 famílias;
- Sensibilizar os proprietários rurais sobre a importância do saneamento rural;

2.4. Outorga e licenciamento ambiental

2.4.1. Não foi apresentada a localização das instalações dos bio sistemas, não sendo possível avaliar se há intervenção em área de preservação permanente. **ATENDIDO.**

2.4.2. Não foi apresentado projeto para verificação da configuração do biodigestor, não sendo possível avaliar se há necessidade de outorga de lançamento. **ATENDIDO.**

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO E ART

3.1. Ficha Resumo

3.1.1. Adequar ficha conforme novo modelo do Anexo-II do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO). **ATENDIDO.**

3.1.3. Adequar o tempo de execução do empreendimento conforme cronograma físico financeiro. **ATENDIDO.**

3.2. Termo de Referência

3.2.2. Retirar as atividades referentes a atualização de bases cartográficas pertencentes às propriedades, levantamento topográfico e georreferenciamento, pois configura-se um outro objeto, ou seja, outros serviços que não fazem parte do escopo de instalação dos biosistemas. **JUSTIFICADO.**

3.2.5. Apresentar o Projeto contemplando o memorial quantitativo dos materiais, memorial de cálculo e projeto (planta e corte) hidráulica, bem como os equipamentos para o aproveitamento do gás gerado pelo biosistema. **ATENDIDO.**

3.2.6. Visto os contratos já pleiteados (em execução e análise) para implantação de biodigestores nos bairros Verava e Lageado, conforme Contrato 050/2017 e Código do Empreendimento 2019-SMTCOB-285 respectivamente, apresentar listagem com as propriedades e proprietários já contemplados. **ATENDIDO.**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. Planilha orçamentária

4.1.1. Apresentar a referência e o código do orçamento com a descrição dos itens. Exemplo: Placa de obra (SINAPI – XXXX). Para itens comerciais, apresentar 03 cotações e adotar a mediana. **ATENDIDO.**

4.1.2. Apresentar Memorial de Cálculo Quantitativo para todos os itens da planilha orçamentária, discriminando os valores adotados de forma detalhada para os cálculos do quantitativo final de cada item. **ATENDIDO.**

4.1.3. Todos os serviços apresentados na planilha orçamentária devem estar de forma aberta, listando todos os itens e profissionais que compõem os serviços. **ATENDIDO.**

4.1.7. Inserir item de placa de obra, obedecendo as especificações do Anexo XV e constituindo apenas contrapartida. **ATENDIDO.**

4.1.11. Apresentar na planilha os materiais e mão de obra para o aproveitamento do gás gerado. **ATENDIDO.**

4.1.12. Retirar as atividades previstas no item 2 da planilha orçamentária (levantamento topográfico), visto que para a instalação dos bio sistemas (execução dos serviços), todos os aspectos de projeto já devem estar definidos. **JUSTIFICATIVA ACEITA.**

4.1.13. Rever os quantitativos do item 3 e 4, pois a capacitação tem como público alvo os residentes nos locais da instalação dos biodigestores. **ATENDIDO.**

4.1.14. Os valores para execução dos serviços estão inadequados, visto que representa um valor de R\$ 44.666,36 para a instalação de cada bio sistema. **ATENDIDO.**

4.1.15. Apresentar assinatura adequada, não podendo ser assinatura digital. **ATENDIDO.**

4.2. Cronograma Físico-Financeiro

4.2.2. Apresentar assinatura adequada, não podendo ser assinatura digital. **ATENDIDO.**

5. CONCLUSÃO

Após análise das complementações apresentadas até o dia 04/05/2020, verifica-se que o empreendimento atende aos requisitos do Anexo II das Deliberações CBH-SMT nº 405/2019 e 408/2020 e, portanto, está **APTO** a prosseguir para a etapa de inscrição e hierarquização.